



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 355/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Ofício n° 93/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 93/24**, que de acordo com a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/Divisão de Avaliação e Escrituração de bens, conforme Lei Municipal n° 5070/2011, não há óbice para denominação do prédio público.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>15/07/24</u>
Hora: <u>08:15h</u>
 Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br

